

**DECRETO LEGISLATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES CNPJ:  
08.393.01/0001-55 - Rua Egidio Chagas do Nascimento, n° 636,  
CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 008 20 DE AGOSTO  
DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá  
outras providências.

O VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que  
lhe confere o disposto na alínea "e", do inciso V do artigo 38 do  
Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo  
51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e  
fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1° Concede título de cidadão honorário ao ilustríssimo senhor  
YASMIN DUARTE NUNES, em reconhecimento pelos bons e  
relevantes serviços prestados a este Município. Parágrafo único. A  
outorga do título ora concedido se fará no dia 18 de outubro de  
2025, data em que se comemora o período festivo de emancipação  
político-administrativa do município Rafael Fernandes, Estado do  
Rio Grande do Norte, em sessão solene realizada pela Câmara de  
Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Rafael Fernandes/RN ,20 de agosto de 2025.

ANTONIO ARIKLENE DA SILVA TORRES

Vereador

**Publicado por:** Admin Câmara de Rafael Fernandes

**Código Identificador:** 35150826

---

Materia publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio  
Grande do Norte, no dia 29/08/2025. EDIÇÃO 090. A verificação de  
autenticidade da matéria pode ser feita informando o código  
identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>